

## **PORTARIA Nº 193/22, DE 31 DE MAIO DE 2022**

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MIKAEL PERONDI CAGNINI

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI**, lotado na Secretaria Municipal da Obras, pertinente ao período aquisitivo de 04/01/21 a 03/01/22 e o período de gozo a contar de 01 a 30/06/2022.

**Art. 2º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini, Secretária Municipal da Administração.

